



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 001/2025

ATA DE REUNIÃO - 024

No dia treze do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala dos conselhos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a presidência de Rafael Rudnik de Oliveira, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Médica - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2025 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Multidisciplinar**, junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designados pelas **Portarias R. - N.º 2025.59 e R. - N.º 2025.841** com a finalidade de avaliar os documentos solicitados, conforme especifica o objeto do Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2025. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pelas empresas: **JULIANA STADLER & CIA LTDA** (26.000016703-3), **MARG FISIOTERAPIA LTDA** (26.000017082-4) e **GESTÃO SAUDE E AUDIÇÃO LTDA** (26.000020567-9). De acordo com as documentações apresentadas e após consulta on-line de todos os sócios das empresas no Portal da Transparência do Estado do Paraná para verificação de existência de vínculo com o Estado e com a UEPG e a consulta nos portais da Controladoria Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para averiguação da idoneidade das empresas, conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 1.1 - ASSISTENTE SOCIAL (sem título e sem experiência)	DESERTO
LOTE 1.2 - ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência)	JULIANA STADLER & CIA LTDA - HABILITADA EM 13/04/2026
<del>LOTE 2.1 - CIRURGIÃO DENTISTA - GERAL</del>	<del>REVOGADO</del>
<del>LOTE 2.2 - CIRURGIÃO DENTISTA - MATERNO INFANTIL</del>	<del>REVOGADO</del>
LOTE 03 - FARMACÊUTICO ou BIOMÉDICO - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL (com título)	DESERTO
LOTE 04 - FARMACÊUTICO ou BIOMÉDICO - LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 05 - FARMACÊUTICO ou BIOMÉDICO ou BIÓLOGO - LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO MOLECULAR (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 06 - FARMACÊUTICO - FARMÁCIA HOSPITALAR (com título)	DESERTO
LOTE 07 - FISIOTERAPEUTA (com título)	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 08 - FONOAUDIÓLOGO (sem título)	DESERTO
LOTE 9.1 - FONOAUDIÓLOGO (com título)	DESERTO
LOTE 9.2 - FONOAUDIÓLOGO - AUDIOLOGIA (com título)	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 10.1 - NUTRICIONISTA CLÍNICA (sem título e sem experiência)	DESERTO
LOTE 10.2 - NUTRICIONISTA CLÍNICA (com título e com experiência)	DESERTO

<b>LOTE 10.3 - NUTRICIONISTA PRODUÇÃO/UAN (sem título e sem experiência)</b>	DESERTO
<b>LOTE 10.4 - NUTRICIONISTA PRODUÇÃO/UAN (com título e com experiência)</b>	DESERTO
<b>LOTE 11 - PSICÓLOGO (sem título e sem experiência)</b>	DESERTO
<b>LOTE 11.1 - PSICÓLOGO (com título e com experiência)</b>	DESERTO
<b>LOTE 11.2 - PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL (com título e com experiência)</b>	DESERTO
<b>LOTE 12 - TERAPEUTA OCUPACIONAL (com título)</b>	DESERTO
<b>LOTE 13 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>	DESERTO
<b>LOTE 14 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS (com experiência)</b>	DESERTO
<del><b>LOTE 15.1 - RADIOLOGIA - RAIOS-X</b></del>	<del><b>REVOGADO</b></del>
<del><b>LOTE 15.2 - RADIOLOGIA - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA</b></del>	<del><b>REVOGADO</b></del>
<del><b>LOTE 15.3 - RADIOLOGIA - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</b></del>	<del><b>REVOGADO</b></del>
<del><b>LOTE 15.4 - RADIOLOGIA - HEMODINÂMICA</b></del>	<del><b>REVOGADO</b></del>
<del><b>LOTE 15.5 - RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA</b></del>	<del><b>REVOGADO</b></del>

Foi concedido prazo, conforme Item 8 do presente Edital, que prevê 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante às empresas:

<b>EMPRESAS</b>
MARG FISIOTERAPIA LTDA
GESTÃO SAUDE E AUDIÇÃO LTDA

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 13/04/2026, às 13:51, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Noslene Franciele Bordinhao Monegati da Silva, Membro da Comissão**, em 13/04/2026, às 14:26, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Vice-presidente da Comissão**, em 13/04/2026, às 14:29, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Regina Moraes, Membro da Comissão**, em 13/04/2026, às 14:31, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 13/04/2026, às 18:07, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3077480** e o código CRC **72F9D98A**.

---